

PORTARIA Nº 40/UNOESC-R/2020.

Nomeia a Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração e do Doutorado Acadêmico em Administração, ofertados na Unoesc Chapecó.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Ieda Margarete Oro** para ocupar, cumulativamente, os cargos de Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração e de Coordenadora do Doutorado Acadêmico em Administração, ofertados pela Unoesc, Chapecó, cujas atribuições estão estabelecidas no regulamento do programa e nos ordenamentos internos da Instituição.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso do Mestrado e do Doutorado será de 20 horas semanais, e a porcentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/UNOESC-R/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 04 de maio de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**